



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRUPI - ES

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IRUPI – ES, no uso de suas atribuições legais, vem através deste informar a toda população do município de Irupi – ES e a quem mais interessar **os canais de denúncias** referente as regras de campanha para o pleito ao cargo de Conselheiro Tutelar de Irupi – ES para ocupação do cargo no quadriênio 2024/2027, sendo informado abaixo os telefones, endereços eletrônicos e locais em que poderão ser realizadas as respectivas denúncias.

As regras, recomendações e vedações a respeito do pleito, processo de escolha, de campanha e no dia da votação estão disponibilizadas através da notificação recomendatória nº11/2023 do Ministério Público do Espírito Santo, na Resolução do CONANDA nº 231/2022, nos itens 11 e 13 do edital 001/2023 bem como os itens relacionados previstos na lei municipal nº 124/97.

LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIA.	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – SMASHC Rua Jalmas Gomes de Freitas, 210, Centro, Irupi-ES Horário: das 8h00min às 16h00min.
	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Rua José Graciano Ribeiro, nº70, Centro, Irupi-ES Horário: das 8h00min às 16h00min.
TELEFONES PARA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIA.	(28) 99959-5472 – Secretaria de Assistência Social. (28) 3548-1139 – CRAS IRUPI (28) 99950-1859 – CRAS IRUPI
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIA.	conselhodeirupi@gmail.com
INFORMAÇÕES E DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA.	conselhodeirupi@gmail.com (28) 99959-5472 – Secretaria de Assistência Social Tratar com a Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Irupi – ES, 08 de agosto de 2023

Guilherme Nascimento Faria

GUILHERME NASCIMENTO FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA